



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

REQUERIMENTO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva ouvida o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **DER (DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM) – ao SENHOR MARCELO SHIGUERO NISHIYAMA – Gerente Responsável do Escritório Regional CENTRO (Campo Mourão)**, para que seja realizado a **implementação de placas sinalizando a proibição de conversão** da Rodovia Br 158 – Avelino Piacentini para as vias Ruas Alcindo Ferreira Toledo e Engenheiro Mercer.

JUSTIFICATIVA:

O fluxo de veículos na cidade de Campo Mourão aumentou expressivamente. Nesse sentido, a sinalização do município precisa acompanhar seu crescimento.

Ressalta-se que, no presente requerimento, trata-se de conversão em lugar indevido, situado na **Rodovia Br 158 – Avelino Piacentini**, que converge para as vias: **Rua Alcindo Ferreira Toledo** (Decreto 060/81 - Antiga Rua 4 dos Jardins Curitiba e São Pedro) e **Rua Engenheiro Mercer** (Decreto 060/81, antiga Rua Perimetral extensão nº 1 do Jardim Cidade Nova).





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

O presente pleito tem por intuito inibir futuras ocorrências relacionadas a acidentes de trânsito, os quais, além de gerarem prejuízos financeiros aos condutores, podem também acarretar sobrecarga econômica ao sistema de saúde do município em caso de vítimas.

Assim, requer-se a implementação de placas de sinalização proibindo a conversão no referido ponto, a fim de prevenir acidentes e proporcionar um fluxo compatível com a localidade.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO,
Estado do Paraná, em 28 de julho de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

